

## RESOLUÇÃO № 027/2016

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2016, aprovado através da Resolução nº 057/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Carlos Roberto Pupin no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 116.162,52 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

## Suplementação

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 15 de abril de 2016

Carlos Roberto Pupin PRESIDENTE